

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 11213 de 04 de outubro de 2024

PORTARIA N.º 073/24-CEE/RO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelos Conselheiros Gláucia Mendes da Silva e Sidnei Pereira dos Santos e pelo Assessor Técnico Julio César Mendoza Luque, para realizar visita técnica à Escola de Educação Básica Estácio FSP, em Rolim de Moura, no período de 4 a 8 de novembro de 2024, objetivando verificar as condições de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico, com vistas a Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, objeto do Processo n.º 068/24-CEE/RO.

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué Gomes da Silva o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 04/10/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053498776** e o código CRC **53082FCD**.